

“O jurista é, antes de tudo, um homem e, sobretudo como homem, deve procurar a perfeição”.



morado de uma bela *boutade*. Espirituoso e sério. Ágil e culto. Dosando — o que é extremamente difícil — essas qualidades que marcam os homens superiores.

Não esqueço de tudo isso e tudo isso relembro, no momento em que cumpro a grata incumbência, em nome da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, de receber o professor Josaphat Marinho como o mais recente e um dos mais ilustres de seus integrantes.

Já passaram mais de vinte anos!

Júlio Dantas tinha razão: como é bom recordar! Não é essa, acaso, como ele dizia, uma forma de viver, ou melhor, digo eu, de reviver?

Há um pouco de egoísmo — confesso — no que afirmo. Porque rememorando aqueles tempos idos do começo de nossa amizade, Acadêmico Josaphat Marinho, eu também me transporto — com V.Exa. — para as quadras douradas da nossa maturidade e em nome delas bem posso dar meu testemunho pessoal do que foi sua atuação na convulsionada (como sempre) Universidade de Brasília, que em reconhecimento lhe outorgou o título de “professor emérito”, entre aplausos de nós todos, docentes e alunos.

Tenho a esperança de que V. Exa; do fundo de suas memórias menos relevantes e talvez menos nítidas daqueles tempos, vislumbre, ainda, a figura esfumada do professor que eu fui, do juiz que já não sou, do escritor que continuo sendo, que em tantas oportunidades teve ensejo de lhe comprovar seu apreço e sua admiração, como agora, para alegria minha, uma vez mais acontece.

3. — O político, o jurista e o professor não poderiam furtar-se a um itinerário duplo, no curso da Vida. Por um lado, participação em inúmeros sodalícios científicos e literários, entre os quais, a partir de hoje, com recíproco orgulho, V.Exa. e a Academia podem incluir esta Casa de Cultura. Por outro lado, intensa atividade de escritor, com 96 ensaios, artigos, pareceres publicados com ressonância nas letras brasileiras, além de duas notáveis teses de concurso: “O Direito de Revolução” e “Poderes Remanescentes na Federação Brasileira”, ambas de reconhecida importância nos anos perturbados de 1953 e 1954.

Permito-me, procurando abreviar minhas palavras, pôr em relevo, não obstante, suas últimas obras, publicadas em livros, no ano de 1989: “Ensaio e Perfis”, onde o literato não esconde o jurista, e “Estudos Constitucionais — da Constituição de 1946 à de 1988”, na qual o jurista não esconde o político.

4. — Voltei a lê-los, neste último fim de semana.

Reunindo estudos de várias épocas, sobre temas e pessoas tão diferentes, o elo que lhes garante a unidade — como o fio condutor de Ariadne — é a harmonia do estilo, a precisão do conceito, o comprometimento democrático e a justa medida com que avalia os grandes vultos de sua predileção e de sua época: os dois Irmãos Mangabeira, João e Otávio (o terceiro viveu sempre no Rio Grande do Sul e substituiu meu pai, na Câmara Federal, em 1937), Orlando Gomes, Victor Nunes Leal, tantos outros. Sem esquecer, porém, de voltar-se para o passado, onde a Bahia e o Brasil sempre encontram aceso o grande fanal do gênio barbosi-ano, e de uma vez mais pôr em relevo, com excepcional nitidez, a obra de Teixeira de Freitas.

Nos “Estudos Constitucionais” ou nos “Perfis” está a obra da maturidade de V.Exa; Acadêmico Josaphat Marinho, que não ofusca, porém, os ensaios anteriores.

O estilo ático, em que o adjetivo entra por necessidade, não como ornamento; a prosa fácil, que penetra

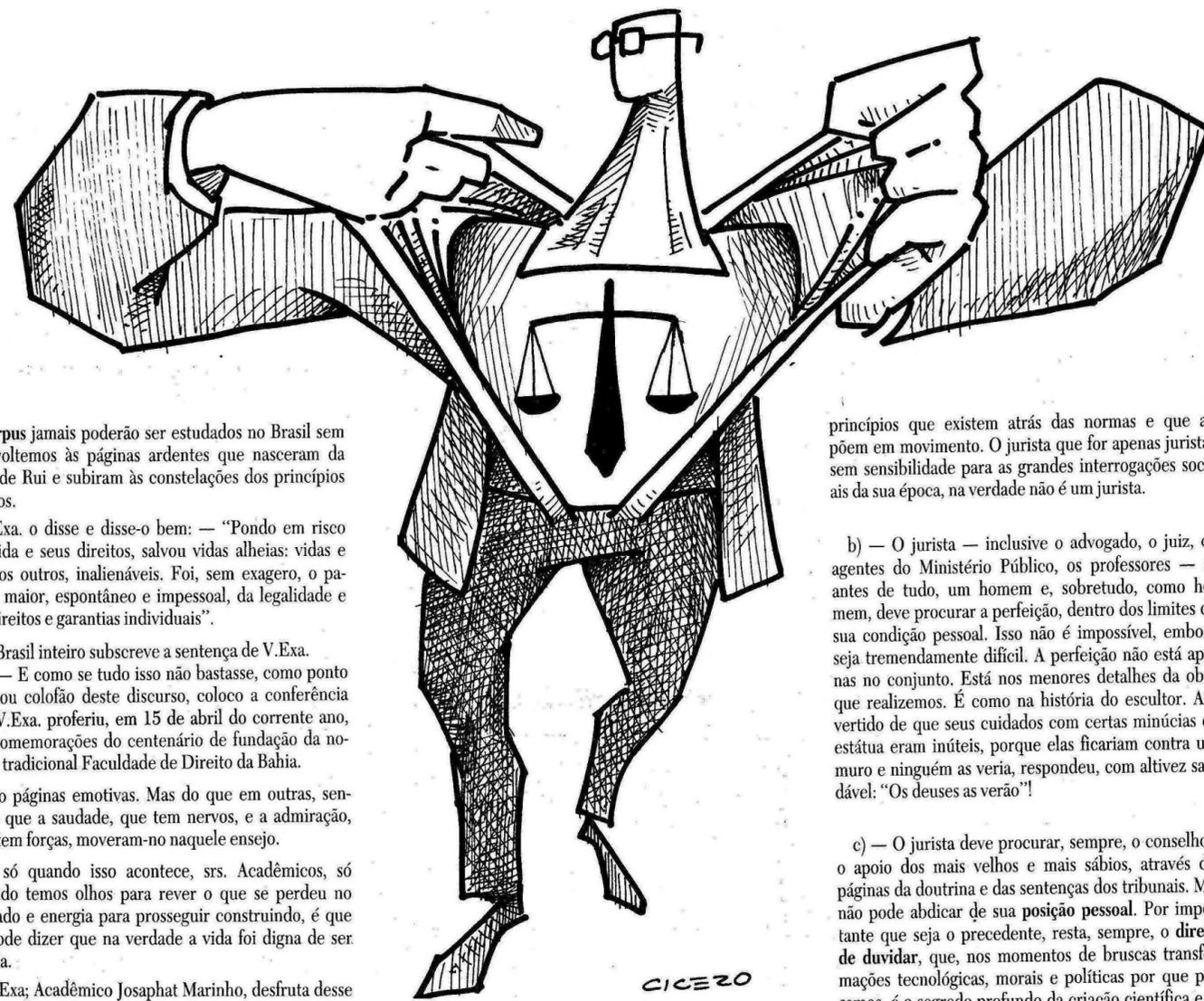
em temas difíceis; a probidade do argumento e a veracidade da referência — tudo isso o credencia a qualquer laurel que V.Exa. possa almejar e por isso mesmo esta Academia se honra por ter o privilégio de impor a V.Exa; neste ato, o seu título e os seus braços.

Não seria justo, porém, omitir uma referência — embora breve — ao pequeno volume, de autoria coletiva, publicado, em 1989, pela Academia de Letras da Bahia, “Sobre Rui Barbosa”.

Qual o tema que tocou a V.Exa; nessa obra? Não poderia haver tema mais grato ao seu espírito: a atuação de Rui na defesa dos direitos e das garantias individuais. Se é verdade que a vida cultural de Rui foi feita mais de renúncias do que de vitórias — e isso, como dizia Assis Brasil, é o destino dos justos e dos bons — não há dúvida de que a ninguém tanto quanto a ele, na História do Brasil, devemos a salutar e intransigente postura de defensor intrépido dos direitos políticos do cidadão e do povo.

Os institutos do estado de sítio, da anistia, do habe-

“Acima de tudo, o jurista é um defensor inflexível do Direito, a serviço da Justiça”



as *corpus* jamais poderão ser estudados no Brasil sem que voltemos às páginas ardentes que nasceram da pena de Rui e subiram às constelações dos princípios eternos.

V.Exa. o disse e disse-o bem: — “Pondo em risco sua vida e seus direitos, salvou vidas alheias: vidas e direitos outros, inalienáveis. Foi, sem exagero, o patrono maior, espontâneo e impessoal, da legalidade e dos direitos e garantias individuais”.

O Brasil inteiro subscreve a sentença de V.Exa.

5. — E como se tudo isso não bastasse, como ponto final ou colofão deste discurso, coloco a conferência que V.Exa. proferiu, em 15 de abril do corrente ano, nas comemorações do centenário de fundação da nobre e tradicional Faculdade de Direito da Bahia.

São páginas emotivas. Mas do que em outras, sente-se que a saudade, que tem nervos, e a admiração, que tem forças, moveram-no naquele ensejo.

E só quando isso acontece, srs. Acadêmicos, só quando temos olhos para rever o que se perdeu no passado e energia para prosseguir construindo, é que se pode dizer que na verdade a vida foi digna de ser vivida.

V.Exa; Acadêmico Josaphat Marinho, desfruta desse admirável privilégio, que é o velocino de ouro da inteligência moderna.

6. — Gostaria de ir adiante.

Temo a severidade do nosso insigne Presidente e de meus Confrades. E temo, também, o juízo de V.Exa. Não conheço um único caso em que — ouvido o elogio de sua vida e de sua obra — o homenageado não pense consigo mesmo: — “Esse orador não compreendeu bem o que escrevi ou disse. Ele não conhece exatamente a minha atuação. Tenho idéias que ele não soube revelar. Pode ter sido generoso. Pode ter procurado ser fiel. Pode até ter sido justo. Mas faltou-lhe algo”.

Esse algo falta sempre nesses ensejos, srs. Acadêmicos. É o *quid* da personalidade do homenageado, oculto no íntimo da alma; é o sentimento mais pessoal, que os fatos não revelam; é o momento difícil ou trágico, que a vida a todos reserva e que os próximos não percebem; é o *instante movente*, de que falava Newton, em que o futuro é presente e o presente já é passado.

Perdoar-me-á V.Exa; porém, estou certo, as falhas inevitáveis.

princípios que existem atrás das normas e que as põem em movimento. O jurista que for apenas jurista, sem sensibilidade para as grandes interrogações sociais da sua época, na verdade não é um jurista.

b) — O jurista — inclusive o advogado, o juiz, os agentes do Ministério Público, os professores — é, antes de tudo, um homem e, sobretudo, como homem, deve procurar a perfeição, dentro dos limites da sua condição pessoal. Isso não é impossível, embora seja tremendamente difícil. A perfeição não está apenas no conjunto. Está nos menores detalhes da obra que realizemos. É como na história do escultor. Advertido de que seus cuidados com certas minúcias da estátua eram inúteis, porque elas ficariam contra um muro e ninguém as veria, respondeu, com altivez saudável: “Os deuses as verão”!

c) — O jurista deve procurar, sempre, o conselho e o apoio dos mais velhos e mais sábios, através das páginas da doutrina e das sentenças dos tribunais. Mas não pode abdicar de sua *posição pessoal*. Por importante que seja o precedente, resta, sempre, o *direito de duvidar*, que, nos momentos de bruscas transformações tecnológicas, morais e políticas por que passamos, é o segredo profundo da criação científica e da renovação espiritual da sociedade.

d) — Mas, finalmente, acima de tudo, o jurista é um defensor inflexível do Direito, a serviço da Justiça; da Justiça, a serviço da Democracia e da Liberdade; da Democracia e da Liberdade, a serviço da Paz.

Felizes aqueles que, como V.Exa; entram nesta Academia com a certeza de que são juristas.

E por ser assim, a Academia abre suas portas para V.Exa..

Esta Casa espera contar com a colaboração de sua cultura, com a presença do seu *charme*, com o brilho do seu talento e, inclusive, seja-me permitido dizer: com o seu *heroísmo de afirmar*, que não é privilégio apenas de V. Exa; mas uma das grandes características baianas: o heroísmo qualificado por Eça de Queiroz, ao dizer, na última página de “A Relíquia”, “aquele descarado heroísmo de afirmar, que batendo na Terra com o pé forte ou elevando palidamente os olhos ao Céu, cria, através da universal ilusão, Ciências e Religiões”.

Elas, se não estão compensadas, pelo menos estão justificadas pelo afeto pessoal, pela admiração, pelo apreço cívico com que saúdo, em V.Exa; o jurista voltado para as amargas questões sociais e políticas da nossa época e da nossa Pátria.

É esse, precisamente, o último e vermelho traço com que quero sublinhar sua obra e sua ação, na vida da Bahia e na vida do Brasil.

7. — Concluo, sr. Presidente e srs. Acadêmicos:

— Há alguns meses, procurando desenhar o perfil do jurista autêntico, falando aos professores e alunos da Faculdade de Direito da Universidade Nacional Autônoma do México, eu disse que aquela autenticidade pressupõe quatro princípios, todos eles essenciais à formação de um verdadeiro doutrinador do Direito:

a) — O jurista não deve ser unicamente jurista. O ponto final de sua especulação não é o estudo e a interpretação das normas. Ao contrário, é buscar os